

RESOLUÇÃO CMAS Nº 195
de 09 de março de 2015

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, no exercício de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 09 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, no exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 09 de março de 2015.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS/Jundiaí